

<b>3ª ENTRÂNCIA</b>			
<b>Comarca</b>	<b>Denominação</b>	<b>Competência</b>	<b>Legislação</b>
Maceió	<b>1ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>2ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>3ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>4ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>5ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>6ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>7ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>8ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>9ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>10ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>11ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>12ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>13ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>14ª Vara Cível da Capital - Fazenda Municipal</b>	Feitos em que interessado o Município de Maceió, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	Lei nº 6.564, de 05/01/2005

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Maceió	15ª Vara Cível da Capital - Fazenda Municipal	Executivos Fiscais em que interessado o Município de Maceió, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	16ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual	Feitos em que interessado o Estado de Alagoas, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	17ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual	Feitos em que interessado o Estado de Alagoas, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	18ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual	Feitos em que interessado o Estado de Alagoas, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	19ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual	Executivos Fiscais em que interessado o Estado de Alagoas, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	20ª Vara Cível da Capital - Sucessões	Feitos de Sucessões, Órfãos e Ausentes	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	21ª Vara Cível da Capital - Sucessões	Feitos de Sucessões, Órfãos e Ausentes	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	22ª Vara Cível da Capital - Família	Feitos de Família e Interditos	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	23ª Vara Cível da Capital - Família	Feitos de Família e Interditos	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	24ª Vara Cível da Capital - Família	Feitos de Família e Interditos	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	25ª Vara Cível da Capital - Regional	Feitos de família, sucessões, além de registro civil de pessoa natural, retificação, justificação e expedição de alvarás	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 6.876, de 17/10/2007
	26ª Vara Cível da Capital - Regional	Feitos de família, sucessões, além de registro civil de pessoa natural, retificação, justificação e expedição de alvarás	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 6.876, de 17/10/2007
	27ª Vara Cível da Capital - Família	Feitos de Família e Interditos	Lei nº 6.564, de 05/01/2005

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Maceió	<b>28ª Vara Cível da Capital - Infância e Juventude</b>	Ações e procedimentos de defesa aos interesses individuais, difusos ou coletivos, afetos à infância e à Juventude, salvo aqueles de competência da 1ª Vara Criminal da Capital, inclusive o cumprimento de requisitórios de atos processuais pertinentes a processos daqueles que lhe são da competência	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>29ª Vara Cível da Capital - Conflitos Agrários, Possessórias e de Imissão de Posse</b>	Causas, em todo o Estado envolvendo conflitos agrários e os que lhe forem conexos, bem como ações de usucapião, possessórias de manutenção de posse, reintegração de posse e interdito proibitório, e ação de imissão de posse relativas a imóveis situados na Capital, exceto quando for parte ou interessado Ente da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Estadual ou Municipal	Lei nº 6.895, de 10/12/2007, alterada pela Lei nº 7.907, de 26/07/2017, e pela Lei nº 8.176, de 18/10/2019
	<b>30ª Vara Cível da Capital</b>	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexiste Vara especializada	Lei nº 8.175, de 18/10/2019, alterada pela Lei nº 8.482, de 10/08/2021
	<b>32ª Vara Cível da Capital – Fazenda Municipal</b>	Competência para processar e julgar os feitos em que interessado o Município de Maceió, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que o ente público conceder ou permitir	Lei nº 9.111, de 15/12/2023

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Maceió	<b>1ª Vara Criminal da Capital Infância e Juventude</b>	Feitos relativos à apuração de atos infracionais, atribuídos a adolescente, de irregularidades praticadas por entidade de atendimento à infância e à Juventude, e ainda de infrações administrativas tipificadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o cumprimento de requisitórios de atos processuais pertinentes a processos daqueles que lhe são da competência	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>3ª Vara Criminal da Capital</b>	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Vara Privativa	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>4ª Vara Criminal da Capital</b>	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Vara Privativa	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>6ª Vara Criminal da Capital</b>	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Vara Privativa	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>7ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri</b>	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e aos que lhes sejam conexos, além da organização e presidência do Tribunal do Júri	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>8ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri</b>	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e aos que lhes sejam conexos, além da organização e presidência do Tribunal do Júri	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>9ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri</b>	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e aos que lhes sejam conexos, além da organização e presidência do Tribunal do Júri	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>10ª Vara Criminal da Capital</b>	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Vara Privativa	Lei nº 6.564, de 05/01/2005

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Maceió	<b>11ª Vara Criminal da Capital</b>	Processar e julgar crimes relacionados a entorpecentes	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 6.877, de 17/10/2007, e pela Lei nº 8.069, de 21/12/2018.
	<b>12ª Vara Criminal da Capital</b>	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Vara Privativa	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar</b>	Auditoria da Justiça Militar, Cumprimento de requisições judiciais relativas a Crimes Militares e Infrações de Trânsito	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.212, de 10/12/2019
	<b>14ª Vara Criminal da Capital - Crimes contra Populações Vulneráveis</b>	Processar e julgar os crimes praticados contra crianças, adolescentes, idosos e deficientes, bem como os crimes praticados contra populações vulneráveis, tais como moradores de rua, negros, índios, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e congêneres, em virtude desta condição.	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.324, de 04/01/2012, e pela Lei nº 8.212, de 10/12/2019
	<b>15ª Vara Criminal da Capital</b>	Crimes Relacionados a Entorpecentes	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.324, de 04/01/2012
	<b>16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais</b>	Processamento de execuções penais relativamente ao cumprimento da pena em regime fechado e semiaberto, com jurisdição em todo território do Estado de Alagoas; e processamento de execuções penais, relativamente ao cumprimento da pena no regime aberto na Comarca da Capital	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 6.877, de 17/10/2007, pela Lei nº 8.069, de 21/12/2018, e pela Lei nº 8.150, de 28/08/2019
	<b>17ª Vara Criminal da Capital</b>	Processar e julgar os delitos envolvendo atividades de organizações criminosas (Crime Organizado) em todo território Alagoano	Lei nº 6.806, de 22/03/2007, alterada pela Lei nº 7.677, de 12/01/2015

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Maceió	<b>1º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>2º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>3º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>5º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>6º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>7º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>8º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>9º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>10º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>11º Juizado Especial Cível da Capital</b>	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	<b>12º Juizado Especial Cível e Criminal de Acidentes de Trânsito da Capital</b>	Cível e Criminal em Acidentes de Trânsito	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	<b>Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital</b>	Competência cível e criminal para processar e julgar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher (e causas cíveis, relativas ao direito de família, sempre que presente situação de violência doméstica ou familiar, exclusivamente em ações cautelares de guarda provisória, alimentos provisionais, separação de corpos, afastamento do agressor do lar, bem como para aplicação das medidas protetivas de urgência em favor da mulher e contra o agressor estabelecidas na Lei nº 11.340/06, mantida a competência das varas de família para processar e julgar as demandas principais posteriormente propostas)	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 6.900, de 19/12/2007, pela Lei nº 7.271, de 16/08/2011 e alterada pela Lei 7.905, de 24/07/2017
	<b>2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital</b>	Competência cível e criminal para processar e julgar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher (e causas cíveis, relativas ao direito de família, sempre que presente situação de violência doméstica ou familiar, exclusivamente em ações cautelares de guarda provisória, alimentos provisionais, separação de corpos, afastamento do agressor do lar, bem como para aplicação das medidas protetivas de urgência em favor da mulher e contra o agressor estabelecidas na Lei nº 11.340/06, mantida a competência das varas de família para processar e julgar as demandas principais posteriormente propostas)	Lei nº 8.866, de 12/06/2023

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Maceió	Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital	Processamento e julgamento dos feitos de natureza criminal, de que trata a Lei Federal nº 9099, de 26 de setembro de 1995, e demais normas pertinentes, bem como os feitos cíveis e criminais dispostos na Lei Federal nº 10671, de 15 de maio de 2003, modificada pela Lei Federal nº 12299, de 27 de julho de 2010, observando o disposto na Lei Federal nº 9099, de 1995	Lei nº 7.905, de 24/07/2017
	1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital	Competência para julgar as demandas estabelecidas na Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, nas quais figurem como interessado o Estado de Alagoas ou o município de Maceió, os entes de sua Administração Indireta e os delegatários dos serviços públicos que o ente público conceder ou permitir, observado o disposto na Lei Estadual nº 7.519, de 17 de julho de 2013, não competindo aos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital a apreciação de feitos relativos a demandas de saúde, sendo os feitos propostos contra algum dos entes mencionados no caput deste artigo e que figurem no polo ativo criança ou adolescente, assim definidos pelo art. 2º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, são de competência material absoluta da 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.	Lei nº 8.175, de 18/10/2019, alterada pela Lei nº 9.203, de 05/04/2024
	2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	Competência para julgar as demandas estabelecidas na Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, nas quais figurem como interessado o Estado de Alagoas ou o município de Maceió, os entes de sua Administração Indireta e os delegatários dos serviços públicos que o ente público conceder ou permitir, observado o disposto na Lei Estadual nº 7.519, de 17 de julho de 2013, não competindo aos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital a apreciação de feitos relativos a demandas de saúde, sendo os feitos propostos contra algum dos entes mencionados no caput deste artigo e que figurem no polo ativo criança ou adolescente, assim definidos pelo art. 2º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, são de competência material absoluta da 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.	Lei nº 9.203, de 05/04/2024

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Arapiraca	1ª Vara de Arapiraca	Interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à infância e à juventude, inclusive os relativos à apuração de atos infracionais atribuídos a adolescente, e às irregularidades praticadas por entidade de atendimento à infância e a juventude, e às infrações administrativas tipificadas pelo ECA. Cumprimento das precatórias respectivas. Crimes praticados contra criança e adolescente, inclusive os previstos no art. 2º, da Lei nº 14.344/2022	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	2ª Vara de Arapiraca	Feitos cíveis para os quais inexiste unidade judiciária especializada, interditos e alvarás relacionados à Lei nº 6.858/1980	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	3ª Vara de Arapiraca	Feitos cíveis para os quais inexiste unidade judiciária especializada, interditos e alvarás relacionados à Lei nº 6.858/1980	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela alterada pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	4ª Vara de Arapiraca	Feitos em que interessado o Estado de Alagoas e o Município de Arapiraca, inclusive executivo fiscais	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, e pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020
	5ª Vara de Arapiraca	Feitos Criminais, inclusive os relativos aos crimes dolosos contra a vida, organização e presidência do Tribunal do Júri	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, e pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020
	6ª Vara de Arapiraca	Feitos cíveis para os quais inexiste unidade judiciária especializada, interditos e alvarás relacionados à Lei nº 6.858/1980	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	7ª Vara de Arapiraca	Feitos de família, sucessões, órfãos e ausentes	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	8ª Vara de Arapiraca	Feitos cíveis para os quais inexiste unidade judiciária especializada, interditos e alvarás relacionados à Lei nº 6.858/1980	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	9ª Vara de Arapiraca	Ações de execução penal. Feitos criminais, exceto os relativos aos crimes dolosos contra a vida, organização e presidência do Tribunal do Júri. Cartas de Ordem e Precatórias destinadas ao Presídio do Agreste	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	10ª Vara de Arapiraca	Feitos de família, sucessões, órfãos e ausentes	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.010, de 17/12/2008, pela Lei nº 8.227, de 07/01/2020, e pela alterada pela Lei nº 9.251, de 17/05/24

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Arapiraca	Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca	A competência material, as formas de violência e demais procedimentos judiciais são os estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e disciplinados na Lei Estadual nº 6.900, de dezembro de 2007, além de abranger a competência para processar e julgar os feitos relativos as infrações penais de menor potencial ofensivo de que trata a Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995	Lei nº 7.631, de 17/06/2014, alterada pela Lei nº 8.214, de 13/12/2019
	1º Juizado Especial Cível de Arapiraca	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.214, de 13/12/2019
	2º Juizado Especial Cível de Arapiraca	Cível	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.214, de 13/12/2019
Penedo	1ª Vara da Comarca de Penedo	Cível, execução fiscal, processos e procedimentos regulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017, e pela
	2ª Vara da Comarca de Penedo	Cível, família e sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	3ª Vara da Comarca de Penedo	Cível, família e sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	4ª Vara da Comarca de Penedo	Criminal e crimes praticados contra criança e adolescente, inclusive os previstos no art. 2º da Lei Federal nº 14.344/2022	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Penedo	Cível, Criminal e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.580, de 19/01/2022
2ª ENTRADA			
Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Atalaia	Vara do Único Ofício de Atalaia	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Capela	Vara do Único Ofício de Capela	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Coruripe	1ª Vara da Comarca de Coruripe	Cível, Criminal, Juizado Especial e Infância e Juventude	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.715, de 15/07/2022
	2ª Vara da Comarca de Coruripe	Cível, Criminal, Juizado Especial e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.715, de 15/07/2022
Delmiro Gouveia	1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia	Exclui-se apenas os feitos de competência dos Juizados Especiais	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia	Exclui-se apenas os feitos regulados pelo ECA	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Delmiro Gouveia	Cível, Criminal e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.580, de 19/01/2022

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Feira Grande	Vara do Único Ofício de Feira Grande	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.318, de 01/10/2020
Girau do Ponciano	Vara do Único Ofício de Girau do Ponciano	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.318, de 01/10/2020
Maragogi	Vara do Único Ofício de Maragogi	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Marechal Deodoro	1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro	Cível, Criminal, Juizado Especial e Infância e Juventude	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.715, de 15/07/2022
	2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro	Cível, Criminal, Juizado Especial e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.715, de 15/07/2022
Mata Grande	Vara do Único Ofício de Mata Grande	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.318, de 01/10/2020
Murici	Vara do Único Ofício de Murici	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Palmeiras dos Índios	1ª Vara da Comarca de Palmeiras dos Índios	Cível, execução fiscal e execução de título extrajudicial, processos e procedimentos regulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	2ª Vara da Comarca de Palmeiras dos Índios	Cível, Família e Sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	3ª Vara da Comarca de Palmeiras dos Índios	Cível, Família e Sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	4ª Vara da Comarca de Palmeiras dos Índios	Criminal e crimes praticados contra criança e adolescente, inclusive os previstos no art. 2º da Lei Federal nº 14.344/2022	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmeira dos Índios	Cível, Criminal e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.580, de 19/01/2022
Pão de Açúcar	Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Pilar	Vara do Único Ofício de Pilar	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Porto Calvo	1ª Vara da Comarca de Porto Calvo	Cível, Criminal, Juizado Especial e Infância e Juventude	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.715, de 15/07/2022
	2ª Vara da Comarca de Porto Calvo	Cível, Criminal, Juizado Especial e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.715, de 15/07/2022
Rio Largo	1ª Vara da Comarca de Rio Largo	Cível, Execução Fiscal e Execução de Título Extrajudicial, processos e procedimentos regulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	2ª Vara da Comarca de Rio Largo	Cível, Família e Sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	3ª Vara da Comarca de Rio Largo	Criminal e crimes praticados contra criança e adolescente, inclusive os previstos no art. 2º da Lei Federal nº 14.344/2022	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Largo	Cível, Criminal e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.580, de 19/01/2022

Comarca	Denominação	Competência	Legislação
Santana do Ipanema	1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema	Cível e procedimentos regulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.518, de 17/07/2013, pela Lei nº 8.366, de 22/12/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema	Cível e sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.518, de 17/07/2013, pela Lei nº 8.366, de 22/12/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema	Criminal e crimes praticados contra criança e adolescente, inclusive os previstos no art. 2º da Lei Federal nº 14.344/2022	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.518, de 17/07/2013, pela Lei nº 8.366, de 22/12/2020, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema	Cível, Criminal e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.580, de 19/01/2022
São José da Laje	Vara do Único Ofício de São José da Laje	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
São José da Tapera	Vara do Único Ofício de São José da Tapera	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.318, de 01/10/2020
São Luiz do Quitunde	Vara do Único Ofício de São Luiz do Quitunde	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
São Miguel dos Campos	1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos	Cível, processos e procedimentos regulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos	Cível, família e sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos	Cível, família e sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos	Criminal e crimes praticados contra criança e adolescente, inclusive os previstos no art. 2º da Lei Federal nº 14.344/2022	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos	Cível, Criminal e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.580, de 19/01/2022
União dos Palmares	1ª Vara da Comarca de União dos Palmares	Cível, processos e procedimentos regulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	2ª Vara da Comarca de União dos Palmares	Cível, família e sucessões	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017
	3ª Vara da Comarca de União dos Palmares	Criminal e crimes praticados contra criança e adolescente, inclusive os previstos no art. 2º da Lei Federal nº 14.344/2022	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 7.868, de 17/01/2017, e pela Lei nº 9.251, de 17/05/24
	Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de União dos Palmares	Cível, Criminal e para processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Lei nº 6.564, de 05/01/2005, alterada pela Lei nº 8.580, de 19/01/2022
Viçosa	Vara do Único Ofício de Viçosa	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005

<b>1ª ENTRÂNCIA</b>			
<b>Comarca</b>	<b>Denominação</b>	<b>Competência</b>	<b>Legislação</b>
Água Branca	Vara do Único Ofício de Água Branca	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Anadia	Vara do Único Ofício de Anadia	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Batalha	Vara do Único Ofício de Batalha	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Boca da Mata	Vara do Único Ofício de Boca da Mata	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Cacimbinhas	Vara do Único Ofício de Cacimbinhas	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Cajueiro	Vara do Único Ofício de Cajueiro	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Campo Alegre	Vara do Único Ofício de Campo Alegre	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Colônia Leopoldina	Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Igaci	Vara do Único Ofício de Igaci	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Igreja Nova	Vara do Único Ofício de Igreja Nova	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Joaquim Gomes	Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Junqueiro	Vara do Único Ofício de Junqueiro	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Limoeiro de Anadia	Vara do Único Ofício de Limoeiro de Anadia	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Major Izidoro	Vara do Único Ofício de Major Izidoro	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Maravilha	Vara do Único Ofício de Maravilha	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Maribondo	Vara do Único Ofício de Maribondo	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Matriz do Camaragibe	Vara do Único Ofício de Matriz do Camaragibe	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Olho Dágua das Flores	Vara do Único Ofício de Olho Dágua das Flores	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Paripueira	Vara do Único Ofício de Paripueira	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Passo de Camaragibe	Vara do Único Ofício de Passo de Camaragibe	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Piaçabuçu	Vara do Único Ofício de Piaçabuçu	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Piranhas	Vara do Único Ofício de Piranhas	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Porto Real do Colégio	Vara do Único Ofício de Porto Real do Colégio	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Quebrangulo	Vara do Único Ofício de Quebrangulo	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Santa Luzia do Norte	Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
São Sebastião	Vara do Único Ofício de São Sebastião	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Taquarana	Vara do Único Ofício de Taquarana	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Teotônio Vilela	Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005
Traipu	Vara do Único Ofício de Traipu	Cível e Criminal	Lei nº 6.564, de 05/01/2005